

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 005 de 17 de janeiro de 2022 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.228.792,54 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 18/01/2022 sob nº 007/2022, e, após fora encaminhado a esta Comissão em 20/01/2022 na Sessão Extraordinária nº 212, em reunião ocorrida no dia 20/01/2022, no intervalo da Sessão Extraordinária nº 212 teve como designado relator a Vereadora ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta Comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Ademais, o presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA — Plano Plurianual e respeitando as determinações da Constituição Federal. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes. Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 005/2022.**

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA

Membro: ADRIANA SIMONE SCHANNE ZIMMER Adriana 5. Schanne Zummer

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 20 de janeiro de 2022.

ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER

Presidente